



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 775/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Francieli Aparecida Lourenço, matrícula funcional nº 1837-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Recanto Feliz.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas no Art. 2º do Decreto nº 190/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte